



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI Nº 10.826, DE 22 DE

DEZEMBRO DE 2003

**Art. 2º, 3º, 4º; 5º, 6º, 7º, 8º, 9º,
10, 14, 15, 16, 17, 22**

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2003-12-22;10826>